PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, ao **SENHOR ROQUE ROMAGNOLE**, pessoa física, inscrito no CI/RG sob nº 2.204.950/PR e do CPF/MF sob nº 373.673.409-30, residente neste Município de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - O bem a ser cedido é 01 (um) maquinário, denominado RETROESCAVADEIRA, sob nº de frota Municipal 204.

Art. 3º - O bem público será cedido por um período de 15 (quinze) horas e em contrapartida o Senhor ROQUE ROMAGNOLI cederá 01 (maquinário) denominado TRATOR ESTEIRA ao Município de Ivaiporã por um período de 25 horas.

Art. 4º - O Senhor ROQUE ROMAGNOLE utilizar-se-á das horas do maquinário cedido para realização de serviços particulares dentro do âmbito municipal, ficando o Senhor Aparecido José de Oliveira Sabbadini, Diretor Municipal de Obras e Viação como responsável pela fiscalização.

Art. 5º - O Município utilizar-se-á das horas que lhe competir em trabalhos a serem realizados para o aterro da Super Creche que encontra-se em andamento na Rua Jacarezinho.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Guedert, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 510/2012_PMI/DPF

Ivaiporã, 9 de julho de 2012.

Assunto: Autorização Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar mediante Decreto Legislativo, ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.741.330/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, centro, Município de Ivaiporã/PR, com a autorização, para a cessão de uso de bem público ao Senhor **ROQUE ROMAGNOLE,** portador da CI/RG sob o nº 2.204.950/PR e do CPF/MF sob nº 373.673.409-30, residente neste Município de Ivaiporã/PR.

O bem a ser cedido será 1 (um) maquinário, denominado RETRO ESCAVADEIRA, sob n° de frota 204, por um período de 15h (quinze horas).

Logo, em contrapartida, o Sr. Roque cederá ao Município 1 (um) maquinário denominado TRATOR ESTEIRA, por um período de 25h (vinte e cinco horas).

Tal cessão tem por objetivo atender as necessidades de ambas as partes. Destarte, o Município utilizar-se-á das horas que lhe competir em trabalhos a serem realizados para o aterro da Super Creche que encontra-se em andamento na Rua Jacarezinho. Já o Sr. Roque utilizar-se-á das horas para realização de serviços particulares dentro do âmbito Municipal. Outrossim, haverá fiscalização de ambas as partes, ficando designado como responsável o Sr. Aparecido José de Oliveira Sabbadini - Diretor Municipal de Obras e Viação

A presente cessão tem por pretensão o início das atividades a partir da data de 16/7/2012.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE EDVALDO APARECIDO MONTANHERI
VEREADORES MUNICIPAIS
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a uso de bem público do Município de Ivaiporã ao SENHOR ROQUE ROMAGNOLE, pessoa física, inscrito no CI/RG sob nº 2.204.950/PR e do CPF/MF sob nº 373.673.409-30, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva Ademar Soares de Souza José Maria Carneiro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a uso de bem público do Município de Ivaiporã ao SENHOR ROQUE ROMAGNOLE, pessoa física, inscrito no CI/RG sob nº 2.204.950/PR e do CPF/MF sob nº 373.673.409-30, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves Mário Hort Sebastião Bonfim Matos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Decreto Legislativo nº 25/2012, Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 69/2012 do Executivo, Súmula: Reformula e altera a redação da Lei Municipal nº 2.138, de 23/04/2012, extingue cargos em confiança e introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 83/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

06 – Projeto de Lei nº 89/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

07 – Projeto de Lei nº 90/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

08 – Projeto de Lei nº 91/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 92/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Praça dos Três Poderes - Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

09 – Projeto de Lei nº 93/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

10 – Projeto de Lei nº 94/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

11 – Projeto de Lei nº 95/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

12 – Projeto de Lei nº 96/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao Consórcio Público Intermunicipal Regional para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí, e dá outras providências.

13 – Projeto de Lei nº 97/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 98/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

15 – Projeto de Lei nº 99/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.

16 – Projeto de Lei nº 100/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

17 – Projeto de Lei nº 101/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

18 – Projeto de Lei nº 102/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Praça dos Três Poderes - Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná